
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 178 DECORRENTE DE
EMENDA IMPOSITIVA 2024**

O Município de Ibirubá/RS divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

Emenda parlamentar do ano de 2024 para execução em no ano de 2025, destinada à OSC CONSELHO COMUNITARIO PRO SEGURANÇA PUBLICA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 90.322.041/0001-97, no valor de R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais) para execução do projeto “REFORMA CAMINHÃO BOMBEIRO”. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.

Processo administrativo nº: 3924-25-IBR-PAR

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:45904BFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 29/07/2025. Edição 4128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>